



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.331, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004 -

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2005

O Prefeito do Município de PIRASSUNUNGA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2005, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo a parte da Seguridade Social do Município e dos respectivos fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAPITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2o - A Receita Orçamentaria e estimada, na forma dos anexos a esta Lei, em R\$ 63.798.250,00 (sessenta e três milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais) , e se desdobra em:

I - R\$ 60.905.450,00 (sessenta milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 2.892.800,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 3o - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria	13.706.100,00	0,00	13.706.100,00
receita patrimonial	499.130,00	0,00	499.130,00
receita de serviços	328.870,00	0,00	328.870,00
transferencias correntes	37.834.700,00	2.892.800,00	40.727.500,00
outras receitas correntes	2.216.700,00	0,00	2.216.700,00
dedução rec. p/form. fundef	-4.580.250,00	0,00	-4.580.250,00
Subtotal	50.005.250,00	2.892.800,00	52.898.050,00
RECEITAS DE CAPITAL			
alienação de bens	200,00	0,00	200,00
transferencias de capital	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
Subtotal	4.100.200,00	0,00	4.100.200,00
Total da Administração Direta	54.105.450,00	2.892.800,00	56.998.250,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	282.000,00	0,00	282.000,00
receita de serviços	5.973.000,00	0,00	5.973.000,00
outras receitas correntes	545.000,00	0,00	545.000,00
Subtotal	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
Total da Administração Indireta	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria	13.706.100,00	0,00	13.706.100,00
receita patrimonial	781.130,00	0,00	781.130,00
receita de serviços	6.301.870,00	0,00	6.301.870,00
transferencias correntes	37.834.700,00	2.892.800,00	40.727.500,00
outras receitas correntes	2.761.700,00	0,00	2.761.700,00
dedução rec. p/form. fundef	-4.580.250,00	0,00	-4.580.250,00
Subtotal	56.805.250,00	2.892.800,00	59.698.050,00
RECEITAS DE CAPITAL			
alienação de bens	200,00	0,00	200,00
transferencias de capital	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
Subtotal	4.100.200,00	0,00	4.100.200,00
Total da Administração Direta e Indireta	60.905.450,00	2.892.800,00	63.798.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 4o - A Despesa do município e fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 63.798.250,00 (sessenta e três milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais) , na seguinte conformidade:

I - R\$ 51.410.050,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e dez mil, e cinquenta reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 12.388.200,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 5o - A Despesa fixada esta assim dobrada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	34.147.050,00	11.546.600,00	45.693.650,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.458.000,00	841.600,00	11.299.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Administração Direta	44.610.050,00	12.388.200,00	56.998.250,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	5.947.000,00	0,00	5.947.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	848.000,00	0,00	848.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Administração Indireta	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	40.094.050,00	11.546.600,00	51.640.650,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.306.000,00	841.600,00	12.147.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	51.410.050,00	12.388.200,00	63.798.250,00

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
GABINETE DO PREFEITO	187.800,00	0,00	187.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.005.200,00	0,00	1.005.200,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	248.100,00	0,00	248.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	297.700,00	0,00	297.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.803.950,00	5.600,00	6.809.550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.457.200,00	0,00	1.457.200,00
SEC MUN DESENV EC, AGRIC E MEIO AMBIENTE	704.700,00	0,00	704.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.031.100,00	0,00	14.031.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.361.700,00	0,00	1.361.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	913.000,00	0,00	913.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	9.946.500,00	9.946.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	1.998.000,00	1.998.000,00
SEC MUN DIR. CRIANÇA, ADOLES E TERC IDADE	0,00	438.100,00	438.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	15.843.900,00	0,00	15.843.900,00
CORPO DE BOMBEIROS	465.700,00	0,00	465.700,00
Total da Administração Direta	44.605.050,00	12.388.200,00	56.993.250,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
03- SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA	6.795.000,00	0,00	6.795.000,00
Total da Administração Indireta	6.795.000,00	0,00	6.795.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Total do Município	51.410.050,00	12.388.200,00	63.798.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III - POR FUNÇÕES:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	8.164.650,00	0,00	8.164.650,00
06 - SEGURANÇA PUBLICA	1.355.700,00	0,00	1.355.700,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.436.100,00	2.436.100,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	5.600,00	5.600,00
10 - SAÚDE	0,00	9.946.500,00	9.946.500,00
11 - TRABALHO	5.000,00	0,00	5.000,00
12 - EDUCAÇÃO	13.117.600,00	0,00	13.117.600,00
13 - CULTURA	1.990.200,00	0,00	1.990.200,00
15 - URBANISMO	11.475.200,00	0,00	11.475.200,00
16 - HABITAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
17 - SANEAMENTO	10.735.000,00	0,00	10.735.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	6.000,00	0,00	6.000,00
20 - AGRICULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	682.000,00	0,00	682.000,00
26 - TRANSPORTE	429.200,00	0,00	429.200,00
27 - DESPORTO E LAZER	913.000,00	0,00	913.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.239.500,00	0,00	1.239.500,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Município	51.410.050,00	12.388.200,00	63.798.250,00

Artigo 6o - A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que excede a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 7o - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentaria, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, paragrafo 1o., da Lei 4320, de 17 de marco de 1964, créditos adicionais suplementares:

I - ate 10 % (dez por cento) da despesa total fixada no artigo 4o;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II- objetivando atender, afora o disposto no inciso I, ao pagamento:

- a) de pessoal e seus encargos.
- b) de juros, amortização e demais encargos da dívida pública consolidada do município.
- c) da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.
- d) de precatórios judiciais.
- e) de despesas vinculadas a convênios firmados com a União e o Estado.
- f) de repasses automáticos efetuados pelos Governos Federal e Estadual, para as áreas da saúde, educação, assistência social, regiões metropolitanas e programas de infra-estrutura de transportes.
- g) de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - e a Quota do Salário Educação - QSE.

Artigo 8º - Para a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, autorizadas pelo artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, consideram-se:

I - Órgão, o primeiro nível da classificação institucional da despesa.

II- Categoria de programação, a classificação da despesa por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especial.

Artigo 9º - (Revogado).

Artigo 10 - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, prevalecem sobre as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2005 .

Artigo 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2004.


- DR. DARCY FRANCO DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.